



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Parecer nº. 003/2.026

O Vereador, Relator infra-assinado da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em análise ao Projeto de Lei nº. 001/2.026 de autoria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro a times e/ou equipes que disputarem competições esportivas patrocinadas pelo município de Guiratinga, e dá outras providências" o tem como devidamente amparado na lei, opinando, pela sua aprovação.

Todavia, acolho as seguintes emendas ao Projeto de Lei em apreciação proposta pelo vereador Ari Bonilha:

Emendas de redação que modifica os incisos III, IV, V, XI e acrescenta o inciso XIV, no artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2026, que fica com a seguinte redação:

Art. 1º -

[...]

III- Campeonato Municipal de Futsal Aberto Feminino - Janeiro

- 1º Colocado: R\$ 2.000,00
- 2º Colocado R\$ 500,00

IV- Campeonato de Voleibol Masculino - Janeiro

- 1º Colocado: R\$ 2.000,00
- 2º Colocado R\$ 500,00

V- Campeonato de Voleibol Feminino - Janeiro

- 1º Colocado: R\$ 2.000,00
- 2º Colocado R\$ 500,00

XI - Campeonato Municipal Aberto de Futsal Feminino

- 1º Colocado: R\$ 2.000,00
- 2º Colocado: R\$ 1.000,00
- 3º Colocado R\$ 500,00

[...]

XIV - Campeonato Municipal de Futsal Masculino aberto

- 1º Colocado: R\$ 2.000,00
- 2º Colocado R\$ 500,00

Requeiro, pois, a apreciação dos demais membros da comissão para que manifestem opinando de acordo ou não.

Em caso de aprovação ou reprovação, que seja o projeto levado a discussão e votação pelos demais pares, ao qual espero que seja acolhido pelo Soberano Plenário dessa augusta Casa de Leis.

Sala das sessões, João Alves Filho, aos 30 de janeiro de 2.026.



Fernando Ferreira da Silva
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Biênio 2025/2026